

QUADRO RESUMO
CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EVENTO

1. CEDENTE: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.814.889/0001-25, com sede na Av. Rebouças nº 3.970, 32º andar, Sala 32, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05402-918, representada na forma de seus atos constitutivos.

2. CESSIONÁRIA: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, nº 82, bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01331-000, representada na forma de seus atos constitutivos.

3. EVENTO: "COREN 50 ANOS", consistente em evento comemorativo de 50 anos do COREN-SP com solenidade de aniversário, apresentação artística e coquetel. ("Evento").

4. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO: Auditório Ibirapuera Oscar Niemeyer, localizado no Parque Ibirapuera, em São Paulo – SP ("Espaço").

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura deste Contrato, com término em 01/11/2025.

6. DATAS DE REALIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO:

6.1. Data do Evento: 31/10/2025, das 18h00 às 22h00.

6.2. Período de Montagem: 31/10/2025, das 07h00 às 18h00.

6.3. Período de Desmontagem: 31/10/2025 após o término do evento, até 02h do dia 01/11/2025, sendo que ao final o Espaço deverá ser restituído completamente livre, desembaraçado de coisas e pessoas nas condições previstas neste instrumento.

7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Remuneração Fixa: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser em parcela única com vencimento em 10/10/2025.

8. DESPESAS RATEADAS:

Sim Não

9. LIMITE DE PÚBLICO: 800 (oitocentas) pessoas.

10. COBRANÇA DE INGRESSO:

Sim Não

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS: As Partes ajustam as seguintes condições especialmente negociadas para a presente contratação, as quais prevalecerão, naquilo que forem conflitantes, em relação às Cláusulas Gerais do Contrato de Cessão de Uso de Espaço para Evento, conforme segue:

11.1. Para fins do uso da área relativo à **instalação de Geradores** para atendimento do Evento, a **CESSIONÁRIA** deverá observar os requisitos abaixo, sob pena de aplicação das penalidades do presente Contrato:

- i. Obrigatório uso de bandeja de contenção externa, sem presença de furo ou rachaduras;
- ii. Dispor de extintor;
- iii. Obrigatório botão de emergência externo;
- iv. O operador deverá ser profissional habilitado (curso de NR 10) e estar com uniforme e EPI's de acordo com a NR 10;
- v. No caso de abastecimento deverá ser utilizado o recipiente anti-explosão;
- vi. Obrigatório aterramento com laudo e ART, conforme NBR 5410 e 5419;
- vii. Obrigatório plano de manutenção, histórico das últimas manutenções realizadas e laudo técnico com recolhimento de ART.

11.1.1 Em caso de vazamento, esse deve ser contido imediatamente e fazer isolamento de ralos e bocas de lobo, evitando contaminação de águas e solo. O resíduo proveniente da limpeza da área (serragem, mantas absorventes, similares) deve ser destinado para empresas licenciadas e posteriormente enviado certificado para o setor de meio ambiente.

11.1.2 A **CESSIONÁRIA** se compromete a utilização de combustíveis com menores índices de emissões ou biocombustíveis.

12. FORO COMPETENTE: Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

13. LOCAL E DATA: São Paulo, 30 de setembro de 2025.

14. DECLARAÇÕES E ASSINATURAS:

14.1. As Partes signatárias declaram: (i) ter total conhecimento das Cláusulas a que fazem referência ao presente Quadro Resumo, o qual faz parte integrante e indissociável do Contrato de Cessão de Uso de Espaço para Evento; e (ii) que os procuradores e/ou representantes legais abaixo subscritos encontram-se devidamente constituídos na forma dos respectivos atos societários, com poderes para assumir as obrigações contraídas neste Instrumento, sendo que em caso de divergência entre as disposições de um e outro, prevalecerão as dispostas no Quadro Resumo.

14.2. As Partes concordam em assinar o presente Contrato por meio de plataformas de assinatura eletrônica, admitindo expressamente tal meio como válido, nos termos do permissivo contido no § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Fica

dispensada a obrigatoriedade do uso de assinaturas, das Partes e/ou das testemunhas, por meio de certificados emitidos pela ICP-Brasil, nos mesmos termos do dispositivo mencionado no item acima, concordando as Partes que qualquer meio idôneo de certificação digital de autoria e integridade deste Instrumento será válido com comprovação de suas assinaturas.

CESSIONÁRIA:**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO.**

Nome: Sérgio Aparecido Cleto
Cargo: Presidente

Nome: Marcia Cristina Medeiros

02.000.009 - CCE COREN Quadro Resumo.pdf

Documento número #119f893e-cb4e-4ab8-a212-742329c7ff9e

Hash do documento original (SHA256): 2a490c4bdd216886b4f0bfadfe8002e30096a1d8d9e1bda693b2343c7e2fe630

Assinaturas

Samuel Lloyd

Assinou como parte em 02 out 2025 às 08:53:11

Thelma Felipe Francisco

Assinou como testemunha em 30 set 2025 às 10:54:23

Laura Enge de Wolf

CPF: 407.188.788-50

Assinou como validador em 30 set 2025 às 11:29:25

Sérgio Aparecido Cleto

CPF: 254.434.368-05

Assinou como parte em 30 set 2025 às 14:05:41

Marcia Cristina Medeiros

CPF: 125.336.048-01

Assinou como testemunha em 01 out 2025 às 16:05:06

Roberto Ribeiro Capobianco

CPF: 033.785.768-71

Assinou como parte em 22 out 2025 às 19:19:43

Log

30 set 2025, 10:53:58

Operador com email tfrancisco@urbiaparques.com.br na Conta dc10d685-d66f-4561-8cd4-2451966491a1 criou este documento número 119f893e-cb4e-4ab8-a212-742329c7ff9e. Data limite para assinatura do documento: 30 de outubro de 2025 (10:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

30 set 2025, 10:54:22	Operador com email tfrancisco@urbiaparques.com.br na Conta dc10d685-d66f-4561-8cd4-2451966491a1 adicionou à Lista de Assinatura: tfrancisco@urbiaparques.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thelma Felipe Francisco.
30 set 2025, 10:54:22	Operador com email tfrancisco@urbiaparques.com.br na Conta dc10d685-d66f-4561-8cd4-2451966491a1 adicionou à Lista de Assinatura: lewolf@urbiaparques.com.br para assinar como validador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura Enge de Wolf.
30 set 2025, 10:54:22	Operador com email tfrancisco@urbiaparques.com.br na Conta dc10d685-d66f-4561-8cd4-2451966491a1 adicionou à Lista de Assinatura: samuel.lloyd@urbiaparques.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Lloyd.
30 set 2025, 10:54:22	Operador com email tfrancisco@urbiaparques.com.br na Conta dc10d685-d66f-4561-8cd4-2451966491a1 adicionou à Lista de Assinatura: robertocapobianco@construcap.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Ribeiro Capobianco e CPF 033.785.768-71.
30 set 2025, 10:54:22	Operador com email tfrancisco@urbiaparques.com.br na Conta dc10d685-d66f-4561-8cd4-2451966491a1 adicionou à Lista de Assinatura: sergio.cleto@coren-sp.gov.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sérgio Aparecido Cleto.
30 set 2025, 10:54:22	Operador com email tfrancisco@urbiaparques.com.br na Conta dc10d685-d66f-4561-8cd4-2451966491a1 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.medeiros@coren-sp.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Cristina Medeiros.
30 set 2025, 10:54:23	Thelma Felipe Francisco assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail tfrancisco@urbiaparques.com.br. IP: 189.109.118.194. Componente de assinatura versão 1.1312.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 set 2025, 11:29:25	Laura Enge de Wolf assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail lewolf@urbiaparques.com.br. CPF informado: 407.188.788-50. IP: 191.7.22.84. Componente de assinatura versão 1.1312.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 set 2025, 14:05:41	Sérgio Aparecido Cleto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio.cleto@coren-sp.gov.br. CPF informado: 254.434.368-05. IP: 189.112.156.201. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56512320413949 e longitude -46.64803533976747. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1312.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

01 out 2025, 16:05:06	Marcia Cristina Medeiros assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcia.medeiros@coren-sp.gov.br. CPF informado: 125.336.048-01. IP: 189.112.156.201. Componente de assinatura versão 1.1313.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 out 2025, 08:53:11	Samuel Lloyd assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail samuel.lloyd@urbiaparques.com.br. IP: 189.98.247.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5883331133667 e longitude -46.67003842076883. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 out 2025, 19:19:43	Roberto Ribeiro Capobianco assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail robertocapobianco@construcap.com.br. CPF informado: 033.785.768-71. IP: 187.86.214.180. Componente de assinatura versão 1.1327.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 out 2025, 19:19:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 119f893e-cb4e-4ab8-a212-742329c7ff9e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 119f893e-cb4e-4ab8-a212-742329c7ff9e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.